



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
DIREÇÃO-GERAL

COMUNICANDO

ano 1 – número 2 – setembro 2009

1. NOVA LEGISLAÇÃO PARA O COLÉGIO PEDRO II

Conforme nos propusemos, meses atrás, estamos encaminhando à Comunidade Escolar do Colégio Pedro II o segundo número do “COMUNICANDO”, marcando a conclusão do primeiro ano de gestão da atual Direção-Geral, com um balanço de ações praticadas nos diferentes aspectos da vida institucional até o presente momento. Muitos fatos importantes ocorreram, tanto no âmbito interno, quanto no externo, alguns dos quais determinaram mudanças em diretrizes inicialmente traçadas.

Em 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.892, criando 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia/ IF, mediante a transformação de diversos Centros Federais de Educação Tecnológica/ CEFET e Escolas Técnicas Federais e a integração de alguns CEFET ou Escolas Técnicas Federais com Escolas Agrotécnicas ou Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Os novos Institutos Federais são equiparados às Universidades Federais para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior.

Em abril de 2009, o Senhor Ministro da Educação, inicialmente em conversa telefônica e depois em audiência concedida à Diretora-Geral, manifestou a possibilidade de se estender ao Colégio Pedro II, naquilo que coubesse, a nova legislação dos Institutos Federais, referida no parágrafo anterior. Em final de maio, por sugestão do SINASEFE e do SINDSCOPE, a Diretora-Geral participou de reunião no MEC, integrada por representantes dos dois sindicatos, pelo presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ CONIF e pelo Secretário Executivo-Adjunto do MEC, com o objetivo de discutir tal proposta. A participação do presidente do CONIF foi sugerida pela Diretora-Geral, tendo em vista que o Colégio Pedro II integra o referido Conselho, que sucedeu o CONCEFET, junto com os Institutos Federais, a Universidade Tecnológica do Paraná e os CEFET/RJ e MG. Na ocasião, o representante do SINDSCOPE propôs que o Ministério criasse um grupo de trabalho com representantes do próprio MEC, da Direção-Geral do Colégio Pedro II, do SINASEFE e do CONIF para elaborar o anteprojeto de lei para o Colégio.

A proposta foi apresentada ao Senhor Ministro, que não concordou com a criação da Comissão, e comunicou, através ofício datado de 16 de julho, enviado pelo Ministro Interino da Educação, que, diante das mudanças do marco legal dos Institutos Federais, considerava oportuno que o Colégio Pedro II revisse seus normativos internos à luz da referida legislação. É importante destacar que, no caso dos Institutos Federais, a nova lei foi elaborada pelo Ministério, tendo recebido contribuições do então CONCEFET, sem que tivesse ocorrido participação das Comunidades Acadêmicas das Instituições. Esta participação só veio a ocorrer posteriormente, na etapa de elaboração do Estatuto de cada IF. Portanto, a decisão do Senhor Ministro de oportunizar à própria Instituição a elaboração de proposta de lei demonstra uma especial deferência com o Colégio Pedro II.

Em 29 de julho, a Direção-Geral foi recebida em audiência pelo Secretário-Executivo do MEC, ocasião em que, além de ratificar o referido documento, ele solicitou que o trabalho fosse feito em caráter de urgência, devendo ser enviado ao Senhor Ministro até o final do mês de agosto, para ser analisado por sua Assessoria Jurídica do Ministro, antes de ser enviado à Presidência da República, que, a seguir, o remeterá ao Congresso Nacional, para que venha a se tornar lei ainda este ano. É importante destacar que este foi exatamente o trâmite da Lei nº 11.892/2008.

A Direção-Geral decidiu, então, constituir uma Comissão, composta por 11 membros, para elaborar o anteprojeto de lei. Convidou, para uma reunião no dia 7 de agosto, os membros da Congregação; os representantes dos servidores técnico-administrativos, dos alunos e dos pais/responsáveis eleitos para a Congregação Estatuínte; o SINDSCOPE; a ADCPII; os Grêmios; as APA; representante da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Procuradoria Jurídica. Ao todo, seriam 78 pessoas, tendo comparecido 62, o que foi altamente significativo, tendo em vista que a convocação foi em caráter de urgência.

Na reunião, foram detalhadamente expostas aos presentes todas as etapas acima descritas e solicitado que cada grupo se reunisse para escolher o respectivo representante ainda naquele dia. A Comissão seria presidida pelo Chefe de Gabinete da Direção-Geral e teria 3 representantes da Congregação (Diretor de Unidade, Chefe de Departamento e Representante dos Professores), 3 representantes da Congregação Estatuínte (Técnico- Administrativo, Aluno e Pai), um representante dos Grêmios, um das APA, um da ADCPII e um do

SINDSCOPE, tendo, cada membro, um suplente, igualmente escolhido pelos pares, além de contar com a assessoria técnica de um Procurador Federal e de um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Os representantes da Congregação e da Congregação Estatuinte foram escolhidos naquela mesma data. Contudo, os representantes do SINDSCOPE, da ADCPII, das APA e dos Grêmios manifestaram o desejo de apresentar os nomes posteriormente, para que a decisão viesse das respectivas entidades. Foi dado um prazo até a quarta-feira subsequente, dia 12, para que os nomes fossem enviados à Direção-Geral, a fim de ser elaborada Portaria designando a Comissão e dando início aos trabalhos, o que ocorreu na sexta-feira, 14.

O SINDSCOPE enviou os nomes de seus representantes (titular e suplente) na data marcada. A ADCPII e os Grêmios não apresentaram, no prazo, os nomes dos representantes. Ainda assim, os Grêmios compareceram à primeira reunião e formalizaram a indicação no dia seguinte, enquanto a ADCPII só passou a integrar a Comissão a partir de seu terceiro dia de trabalho. Entretanto, em 21 de agosto, último dia de reunião da Comissão, a ADCPII retirou sua participação, por razões expostas em documento que divulgou posteriormente.

A Direção-Geral deixa registrado publicamente seu agradecimento aos membros da Comissão pelo competente e estafante trabalho realizado, em seis longas reuniões diárias, demonstrando compreensão quanto ao ímpar momento histórico vivido por nossa Instituição, pois esta lei traçará seu rumo para o porvir e servirá de base para o futuro Estatuto, tão ansiado por todos, que nos trará normalidade legal. Ao mesmo tempo, lamenta a retirada da ADCPII, pois, ao resolver criar esta Comissão para elaborar estudo que poderia ter sido feito pela própria Direção-Geral, como representante do Colégio, face à urgência solicitada pelo MEC, tinha por intuito contemplar todas as correntes de opinião existentes, visando o bem da Instituição.

Em 16 de setembro, a Diretora-Geral foi informada pelo Secretário-Executivo Adjunto que o documento já havia sido analisado pela Assessoria Jurídica e estava aguardando despacho do Senhor Ministro da Educação para ser remetido à Casa Civil da Presidência da República.

Ainda na audiência do final de julho com o Secretário-Executivo, foi-nos solicitado o urgente encaminhamento do estudo da necessidade de cargos de servidores docentes e técnico-administrativos que precisam ser criados para fazer frente à expansão do Colégio desde 2004. Esse trabalho vinha sendo elaborado e atualizado pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria de Gestão de Pessoas já há algum tempo, porém foi preciso uma revisão cuidadosa e criteriosa, pois, além de pensarmos o momento presente, precisamos projetar o futuro, quando teremos as três novas Unidades Escolares – Realengo, Niterói e Duque de Caxias – devidamente consolidadas, além de novas modalidades de ensino que poderemos vir a oferecer, caso venha a ser aprovada a nova lei.

Assim, no dia 3 de agosto, foi entregue ao MEC minuciosa exposição de motivos historiando o caminho trilhado por nossa escola ao longo de sua história, principalmente em seu passado recente, e a projeção para o futuro, acompanhada de quadros que resumem os cargos necessários, escalonados até 2013, totalizando 331 cargos docentes, 87 cargos técnicos de nível superior e 271 de nível intermediário. A criação de novos cargos também depende de aprovação pelo Congresso Nacional e já teria que estar incluída na proposta orçamentária para 2010, que o MEC estava finalizando até 15 de agosto. Daí a urgência que nos foi solicitada.

2 . CONCURSO PARA DOCENTES

Conforme previsto na Portaria nº 1500/2008 do MEC, foram concedidas 21 (vinte e uma) vagas de docentes para o Colégio Pedro II para provimento em 2009, para o quê foi aberto o Concurso Público de Provas e Títulos ora em andamento, através do Edital nº 10/2009, que estabeleceu 3 vagas para Geografia, 3 vagas para Filosofia, 4 vagas para Português, 5 vagas para Biologia e 6 vagas para o 1º Segmento do Ensino Fundamental. Evidentemente, tal número de vagas está muito aquém de nossa necessidade, situação que já vinha sendo apresentada ao MEC há bastante tempo.

O referido Concurso totalizou 1609 inscrições para as diversas áreas de atuação/ conhecimento e deverá homologar o resultado no início de outubro para que seja possível providenciar a convocação dos candidatos classificados nas 21 vagas ainda este ano.

3. ENSINO MÉDIO INOVADOR

No 1º semestre, com o lançamento do programa Ensino Médio Inovador pela Secretaria de Educação Básica do MEC, a Instituição foi convidada a participar de audiência pública no Conselho Nacional de Educação/ CNE, em Brasília, quando da apresentação do referido programa e da minuta de parecer do CNE sobre o assunto. Chamado a manifestar-se, o Conselho Pedagógico do Colégio Pedro II encaminhou algumas considerações, que foram devidamente apontadas em ofício da Direção-Geral ao CNE. Em comunicação oficial, foi solicitado aos Chefes de Departamento que discutissem o citado programa nas reuniões de Colegiado agendadas para o início de agosto, o que efetivamente aconteceu.

O parecer aprovado pelo CNE sugere a criação de um Comitê Gestor, composto por 9 membros, já inserido no novo documento divulgado pelo MEC no mês corrente, e ora em discussão pelos Departamentos Pedagógicos, conforme recomendação do MEC, encaminhada pela Diretoria de Ensino aos Chefes dos Departamentos. Neste momento, estamos aguardando novas orientações do Ministério para que possamos dar continuidade às discussões.

Em cerimônia de lançamento do programa em tela, realizada no Rio de Janeiro e presidida pelo Senhor Ministro da Educação, com a presença dos Secretários Executivo e de Educação Básica do MEC, o Colégio Pedro II se fez representar pela Diretora-Geral e pela Diretora de Ensino. Também estiveram presentes à solenidade, dentre outros, representações do Conselho Nacional de Educação, do CONIF, do Conselho dos Secretários Estaduais de Educação e dos Diretores-Gerais dos Colégios de Aplicação ligados às Universidades Federais.

O Colégio Pedro II foi convidado pela Secretária de Educação Básica do MEC a integrar o Comitê Gestor do Ensino Médio Inovador, tendo sido indicadas, pela Direção-Geral, a Diretora de Ensino e a Diretora-Adjunta de Ensino Médio, respectivamente titular e suplente. Ressalte-se que esta é a primeira vez que a Instituição é convidada a participar de um fórum gestor, de âmbito nacional, o que evidencia o reconhecimento de sua importância no cenário educacional do país.

4. DIRETORIA DE ENSINO

Em julho de 2009, o Colégio Pedro II formou a primeira turma de PROEJA e promoveu, como de costume, o 3º Encontro do PROEJA, ao longo de três noites, e que contou com a participação de palestrantes de reconhecida competência na área de Educação de Jovens e Adultos e com a presença maciça de servidores docentes e técnico-administrativos, mormente daqueles que trabalham diretamente com esse nível de ensino.

Tendo em vista o adiamento do reinício das aulas no 2º semestre, foi necessária uma adequação do calendário do ano letivo, para o quê foram chamados Diretores de Unidades Escolares e Chefes de Departamentos Pedagógicos. Os calendários ora em prática foram fruto dessa discussão e representam o compromisso da Instituição com o trabalho de qualidade nela desenvolvido. Os calendários encontram-se disponíveis na página eletrônica do Colégio.

Conforme anteriormente divulgado, o III CONEF está sendo organizado para que possamos refletir sobre nossa prática docente e contará com a presença de personalidades do MEC, que já confirmaram presença, além de destacados educadores do Colégio Pedro II e de outras Instituições. É com satisfação que verificamos a participação do Corpo Docente da Instituição e de diversas outras escolas e o interesse de todos na realização desse evento.

O Sorteio e o Concurso de Seleção de Novos Alunos para o ano letivo de 2010 já está em fase de organização, inclusive com a previsão desses eventos para a Unidade Realengo I, com a abertura de 4 (quatro) turmas de 1º Ano e de 4 (quatro) turmas de 2º Ano do Ensino Fundamental. A Unidade Realengo II passará a oferecer turmas de 6º e 7º Anos de Ensino Fundamental, além do Ensino Médio Regular e do PROEJA, o que significa uma importante expansão de vagas naquela região. As obras nessas Unidades Escolares estão bastante adiantadas e deverão estar prontas para o início do ano letivo de 2010.

Ainda no mês de setembro, deveremos receber a visita de profissional da CAPES para acompanhar a Instituição na elaboração de projeto de implantação de um curso de Mestrado Profissional em Educação no Colégio Pedro II, proposta do Senhor Ministro da Educação apresentada à Direção-Geral em março do corrente ano e manifestamente bem aceita pela Comunidade Escolar. A Instituição foi convidada a comparecer a Seminário sobre Parcerias Internacionais para o Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Básica, a ser realizado em Brasília, nos dias 24 e 25 de setembro, promovido pela CAPES.

5. COMISSÃO SOBRE O PROGRAMA DE SAÚDE COMPLEMENTAR DO SERVIDOR

A Direção-Geral instituiu uma nova Comissão para analisar e sugerir a modalidade a ser empregada no Programa de Saúde Complementar do Servidor, uma vez que o ressarcimento que atualmente está sendo utilizado foi implantado emergencialmente por decisão da Diretora-Geral, evitando que os recursos disponibilizados fossem perdidos.

Ao constituir a nova Comissão, a Direção-Geral o fez com um olhar de abrangência e solicitou a indicação de representantes do SINDSCOPE e da ADCPII, bem como convidou um representante dos aposentados, o Professor Clóvis do Rego Monteiro Filho, e o Chefe da Seção de Benefícios, destinando ao seu Chefe de Gabinete a Presidência da Comissão.

Após a realização de 12 (doze) reuniões e encontros solicitados com representantes de várias empresas que oferecem Planos de Saúde, a Comissão encaminhou à Direção-Geral o indicativo de que deveria ser mantida a modalidade de ressarcimento já em uso. Encaminhou, também, a proposta de se trazer a oferta de diferentes planos, partindo de um plano básico cujo custo é equivalente ao valor do ressarcimento. Esta indicação foi feita pela Comissão depois de analisar as propostas de quase todas as operadoras de planos de saúde e tem o objetivo de oferecer uma assistência básica para os servidores e pensionistas que não possuem nenhuma cobertura. A empresa indicada foi a SALUTAR, que já possui outros planos ofertados e vários servidores associados. Em breve, será encaminhado documento detalhando os planos a serem disponibilizados, seus custos e a forma como os servidores e os pensionistas poderão aderir àquele que escolherem. Desta forma, a Direção-Geral estará oportunizando um novo benefício aos que não possuem plano de saúde, sem alterar a atual situação dos que já possuem seus planos contratados.

6. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Orientação Normativa nº 2/ MPOG, de 17 de julho de 2009, estendeu a percepção da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/ GEDBT aos professores substitutos, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União, ocorrido em 20 de julho de 2009.

A Diretoria de Gestão de Pessoas providenciou o cálculo para pagamento do benefício em questão, implantado no pagamento de agosto, com o devido efeito retroativo à data da publicação.

Da mesma forma, a Nota Técnica nº 22/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, definiu que é devido o pagamento do Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar aos professores substitutos, contratados temporariamente. A Direção de Gestão de Pessoas orienta àqueles que fazem jus a qualquer um desses benefícios e que ainda não o esteja percebendo, que procedam à sua solicitação formal, anexando a documentação que se fizer necessária. Ressalte-se que tal medida só passa a ter efeito a partir da formalização do pedido.

7. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dando continuidade ao plano de recuperação da planta física das Unidades Escolares, e em cumprimento ao compromisso de oferecer melhores condições de trabalho e estudo a servidores e alunos, foram realizadas obras em praticamente todas as Unidades Escolares, estando algumas ainda em fase de conclusão.

Na primeira etapa, priorizou-se a recuperação de sanitários que atendem a alunos e servidores nas diversas Unidades Escolares, buscando-se implantar um mesmo padrão de qualidade em todos eles. Além disso, destacamos: recuperação de salas de aula, bem como de áreas de circulação, nas Unidades São Cristóvão I e III, incluindo troca de piso em boa parte da área da Unidade I, bem como colocação de revestimentos cerâmicos nas paredes da referida Unidade; adaptação de sala para portadores de necessidades especiais, na Unidade São Cristóvão III, e reforma para instalação da Mediateca de Espanhol; revisão da parte elétrica, possibilitando maior segurança nas instalações, nas Unidades Niterói e São Cristóvão III; reforma das quadras poliesportivas das Unidades Engenho Novo I e Humaitá I e dos vestiários das quadras das Unidades Centro e Humaitá II; reforma do revestimento externo do pavilhão de aulas da Unidade Engenho Novo I e do Auditório; reforma nos Laboratórios de Informática das Unidades Engenho Novo I, Humaitá II e São Cristóvão III; reforma e adaptação da sala de multimeios da Unidade Humaitá II; nova pavimentação na circulação junto ao Auditório e no pátio de recreação da Unidade Tijuca I; reparos nos revestimentos internos da piscina e reforma da iluminação do palco do Teatro Mário Lago, no Complexo de São Cristóvão.

8. CONVÊNIOS COM O FNDE

Em julho, foram assinados dois convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE, publicados em Diário Oficial da União. O primeiro deles visa à aquisição de dois ônibus escolares do programa "Caminho da Escola", para serem utilizados em atividades pedagógicas dos alunos da Instituição. Os recursos foram descentralizados em 21 de setembro, e o processo de aquisição dos veículos está em fase de elaboração de nota de empenho. A previsão para entrega, segundo a empresa, é de 60 dias, a partir da data de recebimento da nota de empenho.

O segundo convênio promoveu a descentralização de recursos da ordem de R\$ 8.762.422,00 para darmos prosseguimento à segunda etapa do plano de reforma das Unidades Escolares, iniciado em 2008 e descrito resumidamente no item anterior. Nessa nova fase, serão contempladas todas as Unidades Escolares, com ênfase para aquelas que necessitam de obras e que ainda não foram atendidas. Já foram elaborados os respectivos projetos, os quais se encontram em fase de licitação, para que as obras se iniciem ainda este ano.

Com este novo **C O M U N I C A N D O**, a Direção-Geral continua cumprindo o compromisso assumido com a transparência e o diálogo com a Comunidade Escolar e espera dela receber o indispensável apoio e a confiança de sempre para prosseguir com o trabalho coletivo de construção de um Colégio Pedro II cada vez melhor.